



PORTARIA Nº 13.870, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

**AFASTA MEMBROS DOS
CONSELHOS MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º AFASTAR das atividades junto ao respectivo conselho, os seguintes membros:

I – Conselho Municipal de Saúde:

- a) Aires Rossa Dal Osto
- b) Fernando Cairuga Camboim
- c) Claiton Chagas Dornelles

II – Conselho Municipal de Trânsito:

- a) Evandro Agiz Heberle

III – Conselho Municipal de Educação

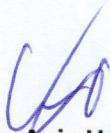
- a) Luana Menezes Silveira

IV – FUNREBOM

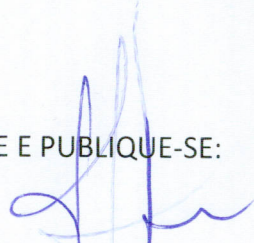
- a) Evandro Agiz Heberle

Art. 2º Ficam automaticamente convocados os respectivos suplentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14.08.2020.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração